
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 061/2017

Ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Senhora Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de novembro de 1993, e alterações subsequentes, do diploma legal invocado, contratação de Calceteiro: trabalho no calcamento de ruas ou de outras superfícies com pedras e/ou paralelepípedos. Fazer o revestimento de calçadas com pedras portuguesas, pedras em forma de cubos que formam mosaicos. DIÁRIA. 08h: 00min. (oito horas trabalhadas). De forma intensiva para suprir a demanda ociosa por não acudirem interessados suficientes a oferta deste serviço pelo município no pregão 2017.03.31-0001. Verificamos que desta forma o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

Ficando dispensada a licitação a favor de ANTONIO RAFAEL DE SOUZA NETO, CPF: **075.035.464-09**, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de **R\$ 23.078,12 (Vinte e Três Mil Setenta e Oito Reais e Doze Centavos)**, para Prestação de serviço de Calceteiro: trabalho no calcamento de ruas ou de outras superfícies com pedras e/ou paralelepípedos. Fazer o revestimento de calçadas com pedras portuguesas, pedras em forma de cubos que formam mosaicos. DIÁRIA. 08h: 00min. (oito horas trabalhadas). De forma intensiva para suprir a demanda ociosa por não acudirem interessados suficientes a oferta deste serviço pelo município no pregão 2017.03.31-0001.

Doutor Severiano/RN, 31 de julho de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:758FDAB0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/09/2017. Edição 1595
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>